AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola 2026/27

Abertura do Concurso de seleção de técnico especializado – mediador/a linguístico e cultural

HORÁRIO N.º 21

Informa-se que se encontra aberto, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na respetiva aplicação informática online gerida pela Agencia de Gestão do Sistema Educativo (AGSE), o procedimento de seleção referente à contratação de escola para um contrato de Técnico Especializado – Mediador/a Linguístico e Cultural de acordo com o comunicado do Sr. SEAE de 23.01.2025.

1. **Modalidade**: Contrato de trabalho em funções públicas em regime de contrato a termo resolutivo

2. **Número de horas semanais**: 18 horas

3. **Duração do contrato**: Até 31 de agosto de 2026.

4. **Identificação do local de trabalho**: Agrupamento de Escolas D. Dinis, Odivelas

5. **Caracterização das funções**: Promoção da integração e do sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP.

6. **Requisitos de admissão**: Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações) preferencialmente nas áreas da Educação Social; Psicologia, Sociologia ou outra área das Ciências sociais e Humanas. Para o procedimento de contratação de Técnicos Especializados – Mediador Linguístico e Cultural, constitui elemento relevante para o exercício das funções a frequência da capacitação promovida pela AIMA e pela AGSE. A frequência desta capacitação será considerada no âmbito dos critérios de seleção, entre os candidatos que cumpram os requisitos definidos no Perfil do Mediador Linguístico e Cultural.

7. **Critérios de seleção**:

a) Avaliação do Portefólio (AP) – ponderação de 30%;
b) Número de anos de experiência profissional (EP) – ponderação de 35%;
c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – ponderação de 35%.

Avaliação de Portefólio – AP (30%)

- ✓ Formação relevante que comprove as qualificações exigidas (apresentar comprovativos) – 10%

  Doutoramento/ Mestrado na área a contratar – 10%;
  Pós-graduação na área a contratar –7,5%;

Licenciatura/Mestrado Integrado noutra área – 5%;

- ✓ Formação profissional - Horas de ações de formação na área nos últimos 2 anos (apresentar comprovativos) – 10%

  até 50 horas – 5%;
  entre 51 a 100 horas – 7,5%;
  mais de 100 horas – 10%

- ✓ Projetos realizados em âmbito escolar – 10%

Entrevista de Avaliação de Competências - EAC (35%).

Contributos apresentados para o Projeto Educativo do Agrupamento – 15%
Conhecimento da função a desempenhar – 10%
Motivação para a função a desempenhar – 10%

Informações complementares:

A entrevista de avaliação de competências será presencial sendo a data comunicada aos candidatos pela publicação da lista das entrevistas no site do Agrupamento.

São motivos de exclusão do concurso:

a. Falta de requisitos de elegibilidade previstos na Nota Informativa de 23-01-2025.

b. Não enviar portefólio;

c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;

d. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;

e. Não comparência à entrevista.

Critérios de desempate

Em caso de empate serão aplicados ordenadamente os seguintes critérios:

a. Maior pontuação na entrevista de avaliação de competências;

b. Tempo de serviço, em dias, prestado em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2026.

Odivelas, 15 de setembro de 2026

O Diretor

Orlando Moreno